

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

## 1 de Outubro de 2017



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de ALVARAËS os seguintes cidadãos:

### SECÇÃO DE VOTO Nº 1

Presidente	Ramiro Joel Ribeiro Gonçalves	eleitor nº 2327
Vice-Presidente	Maria Morgado Baptista	eleitor nº 440
Secretário	Ivone Barreiro Coutinho da Cruz	eleitor nº 2712
Escrutinador	João Pedro Barreto Alpuim	eleitor nº 3789
Escrutinador	André Alexandre Gabriel Passos	eleitor nº 5036

### SECÇÃO DE VOTO Nº 2

Presidente	Clarisse Soto Maior de Azevedo	eleitor nº 4720
Vice-Presidente	Diogo Reis Lima Torres	eleitor nº 5129
Secretário	Aurélio Nuno Peixoto Barreiros	eleitor nº 2597
Escrutinador	Gabriel Guimarães Peixoto	eleitor nº 4462
Escrutinador	Carlos Daniel Coutinho Faria	eleitor nº 4902

### SECÇÃO DE VOTO Nº 3

Presidente	Miguel de Sousa Martins	eleitor nº 4524
Vice-Presidente	Victor David da Silva Morencio	eleitor nº 4215
Secretário	Diana Elisa Sotto Maior Faria	eleitor nº 4463
Escrutinador	Cesar Rodrigues Miranda	eleitor nº 4359
Escrutinador	Elisa Peixoto Barbosa Neiva	eleitor nº 4830

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

## 1 de Outubro de 2017



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO



### SECÇÃO DE VOTO Nº 4

Presidente	<b>André Gomes Vieira</b>	eleitor nº 3542
Vice-Presidente	<b>Ana Rita Quintas Faria</b>	eleitor nº 4860
Secretário	<b>Sara Daniela Antunes Ferreira</b>	eleitor nº 4770
Escrutinador	<b>Bruno Miguel Amorim Barbosa</b>	eleitor nº 4540
Escrutinador	<b>Alexandre Barreiro Peixoto</b>	eleitor nº 4498

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juízo de competência com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Viana do Castelo, 18 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

**Nota:** Este edital será afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.